



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 N° 396, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Revogar e destituir a nomeação do cargo da atual Diretora-Secretária do CREFITO-8.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo artigo 25, Inciso IV, alínea “b” da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar e destituir a Conselheira Efetiva, Dra. Marciane Maria Kulczycki, (5833-F), do cargo de Diretora-Secretária do CREFITO-8.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de abril de 2022.

  
**DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO**  
**Presidente do CREFITO-8**